



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 671 DE 11 DE MARÇO DE 2011

“Revoga Decreto nº 606 de 11 de março de 2010,
nomeia pregoeiro e equipe de apoio ao pregoeiro”

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 | “b” e 114, todos da Lei Orgânica, c/c art. da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o disposto no Decreto nº 462 de 28 de dezembro de 2006, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado a servidora **REGINA SILVA RODRIGUES**, Pregoeira do Município e as servidoras **LETÍCIA GOMES LARA** e **JÉSSICA DE ALMEIDA CAMARGOS**, membros da equipe de apoio à Pregoeira, os quais atuarão nos processos administrativos licitatórios Pregão.

§2º - Ficam designados as servidores **KARINA APARECIDA FONSECA**, **MARIANA KALINA WERNECK DE OLIVEIRA** e **ERCÍLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA** para atuar na qualidade de suplentes dos membros da equipe de apoio da Pregoeira, os quais atuarão quando requisitados nos processos administrativos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio ora nomeados deverão alcançar a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 462 de 28 de dezembro de 2006.


Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG

Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

Certifico, que o decreto 671/2011 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais





Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 606 de 11 de março de 2010.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 11 de março de 2011.


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Igaratinga
Trabalhando por você.